Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 06/2023

Dispõe sobre a Suspensão do Gozo de Férias do servidor ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, Assessor Técnico Legislativo, e a indenização pelas férias não gozadas, nos termos dos artigos 6º , 7º e 8º da Lei Municipal nº 442/2020.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, c/c o disposto no artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 442/2020, datada de 16/07/2020,

CONSIDERANDO: a solicitação do servidor de gozo de férias a partir de 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: a necessidade do interesse público da administração da Câmara Municipal, em manter os serviços legislativo no início do exercício de 2023, especialmente, na elaboração e apresentação da Produtividade Legislativa do exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em razão das necessidades do serviço público, o gozo das férias do servidor **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA,** Auxiliar de Administração, no exercício do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Nível PLCC.1, referente ao exercício 2021/2022, durante o Mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Determinar ao setor de pessoal e contábil da Câmara Municipal cumprir o disposto **no artigo 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 442/2020**, convertendo as férias suspensas do servidor de ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, em pecúnia pela férias não gozadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-PRESIDENTE-